

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**

EDITAL SIMPLIFICADO nº 01/2021

Consulta Pública para Escolha de Representante do Centro de Comunicação, Turismo e Artes na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Docente da Carreira de Magistério Superior

A Comissão Eleitoral do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, designada pela PORTARIA nº 17/2021/CCTA-DC de 15 de Julho de 2021, torna pública a convocação dos docentes lotados no Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA para eleição dos Representantes do Centro na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para 1 (um) representante, e seu respectivo suplente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (2021-2022).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser docente ativo da carreira do Magistério Superior no nível de professor Associado ou Titular, com dedicação exclusiva e lotado no Centro de Comunicação, Turismo e Artes;

II – Ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes ao exercício do mandato;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão das 0h1min do dia 26/07/2021 até as 23h59min do dia 28/07/2021.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Representante e suplente) endereçado à presidência da Comissão Eleitoral (Modelo Anexo I).

3.3. O requerimento de inscrição preenchido será encaminhado pela Comissão Eleitoral para o CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.54.29), via Documento Eletrônico no SIPAC.

3.4. Após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.

3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.54.29).

3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a candidatura concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os docentes habilitados para esta consulta, localizado no respectivo sítio eletrônico.

4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes ativos lotados no Centro de Comunicação, Turismo e Artes;

4.3. Havendo inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia 09 de Agosto de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.3 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição.

6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.

6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	23/07/2021

Inscrição das candidaturas	26-28/07/2021
Homologação das candidaturas inscritas	30/07/2021
Pedido de impugnação das candidaturas	02/08/2021
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	03/08/2021
Data da votação	09/08/2021
Divulgação do resultado final	10/08/2021

8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho do CCTA e, em seguida, designados através de portaria pelo Diretor de Centro.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico secretariaccta@ccta.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 19 de julho de 2021.

A Comissão Eleitoral:

Prof. Dr. Valério Fiel da Costa (Presidente)

Prof. Dr. Fábio Henrique Ribeiro

ANEXO – I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta eleitoral para Representante do CCTA na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o período 2021-2022.

Candidato(a) a Representante

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Candidato(a) a Suplente

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.